



A ESTRATÉGIA DO CAPITAL SOBRE A ÁGUA – UMA ANÁLISE SOBRE O PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA AGESPISA

Dalila Alves Calisto

RESUMO

Este trabalho busca analisar a estratégia da privatização da água pelo capital na atualidade. Na análise aqui proposta, o universo empírico estudado é o processo de privatização na companhia Águas e Esgotos S/A (AGESPISA), buscando compreender como isto se dá e quais os possíveis impactos na vida do povo piauiense. A pesquisa foi realizada com um enfoque qualitativo, a partir de estudo bibliográfico, análise documental e jornalística.

Palavras-chave: Água; Saneamento; Agespisa; Privatização; Estratégia.

THE STRATEGY OF CAPITAL OVER WATER - AN ANALYSIS OF THE PRIVATIZATION PROCESS OF AGESPISA

ABSTRACT

This paper seeks to analyze the strategy of water privatization by capital today. In the analysis proposed here, the empirical universe studied is the privatization process in the company Águas e Esgotos S/A (AGESPISA), seeking to understand how this happens and what are the possible impacts on the life of the people of Piauí. The research was carried out with a qualitative approach, based on a bibliographic study, documentary and journalistic analysis.

Key-words: Water; Sanitation; AGESPISA; Privatization; Estrategy.

LA ESTRATEGIA DEL CAPITAL SOBRE EL AGUA: UN ANÁLISIS DEL PROCESO DE PRIVATIZACIÓN DE AGESPISA

RESUMEN

Este documento busca analizar la estrategia de privatización del agua por parte del capital hoy. En el análisis propuesto aquí, el universo empírico estudiado es el proceso de privatización en la empresa Águas e Esgotos S/A (AGESPISA), buscando entender cómo sucede esto y cuáles son los posibles impactos en la vida de la gente de Piauí. La investigación se realizó con un enfoque cualitativo, basado en el estudio bibliográfico, documental y análisis periodístico.

Palabras-clave: Agua; Saneamiento; Agespisa; Privatización; Estrategia.

INTRODUÇÃO

De acordo com Harvey (2016) as crises são essenciais para a reprodução do capitalismo. É no decorrer delas que as instabilidades capitalistas são confrontadas, remodeladas e reformuladas para criar uma nova versão daquilo em que consiste o sistema. As saídas das crises se baseiam na apropriação ou reformulações de novos setores ou produtos. Neste contexto, emergem setores estratégicos no cenário internacional, sobretudo aqueles relacionados aos recursos naturais e aos serviços públicos (HARVEY, 2016).

Nas últimas décadas, as disputas pelo controle da água se intensificaram em todo o globo. Enquanto as grandes corporações buscam se apropriar da água doce do planeta para transformá-la em fonte de lucro, os povos lutam para garantir que esta seja reconhecida como um direito humano essencial à vida. O Brasil, que possui bases naturais vantajosas, entre elas, a maior reserva de água potável do mundo, está no centro desta disputa.

Para Gonçalves Junior (2007), desde os anos 90, diversos setores de produção de bens e serviços de infraestrutura, especialmente os denominados “serviços públicos” do Brasil, vem sendo submetidos a profundas transformações em suas estruturas organizacionais. Assim, foram crescendo ao longo dos últimos anos a atuação de empresas privadas em setores estratégicos para o país. O primeiro setor econômico brasileiro que passou por esse processo foi o elétrico, que até a década de 1990 era controlado somente pelo Estado. Posteriormente a esse período, a eletricidade foi transformada em um negócio lucrativo, controlado por bancos mundiais e por empresas privadas do ramo da mineração, metalurgia e empreiteiras (GONÇALVES JUNIOR, 2007).

Segundo dados do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), cerca de 1.350 agentes privados controlam diversos setores da energia no Brasil, a saber: Santander, Bradesco, Suez, AES, Duke, Endesa, General Eléctric, BHP Billiton, Alcoa, Gerdau, Siemens, General Motors, Alstom, Vale, Votorantim, Camargo Correa, Odebrecht, entre outras. A privatização possibilitou a atuação de muitas empresas do setor, incluindo as multinacionais (MAB, 2015).

Este modelo privado de organização da indústria da eletricidade causou uma série de impactos na vida da sociedade brasileira. Pode-se destacar o aumento considerável do preço da energia elétrica, a redução de cerca de 50% dos postos de trabalho, assim como a intensificação e a diminuição dos salários dos trabalhadores que permaneceram nas empresas, além de casos de racionamento, como aconteceu nos anos de 2001 e 2002, a total ausência do controle social sobre o sistema de produção da energia elétrica e a criação de um cenário de ameaça de “escassez” da energia elétrica no país, (GONÇALVES JUNIOR, 2007) e acentuou ainda mais os problemas relacionados a violação dos direitos humanos das populações atingidas por barragens que, segundo dados do MAB (2015), até hoje não são reconhecidas como sujeitos de direitos na Constituição Brasileira.

Hoje o setor privado já controla 6% dos serviços de saneamento do Brasil (ROMILDO, 2016), sendo que 85,3% dos contratos são controlados por cinco grandes grupos econômicos, como o BRK Ambiental (antiga Odebrecht ambiental), a Aegea saneamento e participações, o Grupo Águas do Brasil, a Iguá Saneamento e o grupo GS Inima Brasil. A empresa BRK Ambiental, é a que lidera o ranking, com a concessão de 109 municípios. Em segundo lugar está a AEGEA, com 46 municípios (IMD, 2017).

Nesse sentido, as empresas transnacionais têm sinalizado um grande interesse em se apropriar da estrutura pública de saneamento, já instalada no país. Visando avançar nesta estratégia, está em trâmite o PL 4.162/19, em regime de urgência no Congresso Nacional, que tem como principal objetivo mudar marco regulatório do setor, isto é, facilitar a privatização do saneamento brasileiro.

Estas empresas privadas têm alegado que o marco regulatório do saneamento público não traz vantagens ao setor privado. O estudo chamado "Saneamento no Brasil: Uma Revolução se aproxima?", defendia que antes de dar início ao processo de privatização das companhias, o governo brasileiro deveria garantir primeiro uma maior segurança jurídica às empresas privadas de saneamento, fazendo uma reorganização do setor baseando-se no que foi feito na energia. O que atualmente é defendido pelo Banco BTG Pactual, maior comercializador de energia do nosso país, e que defende modificações em diversas leis relacionadas à Política de Recursos Hídricos e à Política de Saneamento.

Para pôr em prática a estratégia do capital sobre a água no Brasil, o governo adotou diversas medidas, algumas delas são: a) o anúncio de um pacote de privatizações, em 2016, que incluía a venda de 14 companhias estaduais de saneamento, entre elas, está a empresa Águas e Esgotos do Piauí S/A (AGESPISA), que já sofreu o primeiro impacto deste processo de privatização, através da recente “subconcessão” dos serviços de saneamento da cidade de Teresina, no ano de 2017 e que é o principal objeto de estudo desta pesquisa. b) a criação de uma Medida Provisória 868/2018 que propunha a modificação do marco regulatório atual e que, após ser derrotada no Congresso, foi substituída pela

Proposta de lei nº 3.261/2019, de autoria do Senador Tasso Jereissati (PSDB) e que hoje é o PL 4.162/19, já aprovado na Câmara dos Deputados e que aguarda votação no Senado. Este projeto de lei propõe a criação de um novo marco regulatório para o saneamento e, para isso, engloba uma série de propostas de modificações em leis da constituição brasileira, a saber, a Lei nº 9.433/97 que dispõe sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), a Lei nº 11.107/2005 que dispõe sobre a Lei de consórcios e a Lei nº 11.445/07 que dispõe sobre a Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB).

Assim sendo, a possível aprovação da Lei nº 4.162/19 representa o fim do saneamento público no Brasil, uma vez que uma das propostas é justamente a extinção do subsídio cruzado e dos contratos de programa realizados entre municípios e a companhia estadual de saneamento. A médio e longo prazo, significa que as companhias estaduais de saneamento deixarão de ter a preferência sob a prestação dos serviços de água e esgoto nos municípios que atua. Segundo o PL, cada município deverá realizar chamamentos públicos para verificar se há interesse das empresas privadas em operar os serviços nos mais diversos locais do país, em detrimento das companhias estaduais. Buscando, com isso, garantir uma maior participação do setor privado nos serviços de saneamento em todo o território nacional. Existindo manifestação de interesse das empresas privadas, terá que ser prevalecer, em todos os locais, a concorrência entre empresas públicas e privadas, com base em editais de licitação. Certamente, as empresas privadas manifestarão interesse nos melhores locais, isto é, as grandes cidades, onde a arrecadação é superavitária e conseqüentemente o serviço público de saneamento ficará cada vez mais comprometido.

Nessa perspectiva, se verifica que o objetivo é incentivar que as empresas privadas passem a controlar o saneamento em locais que representem maiores taxas de lucro, como capitais e grandes cidades, que possuem um grande número de usuários do sistema. Em contrapartida, nos locais menos habitados e em zonas no interior dos Estados, será mantido o controle do setor pelas empresas públicas. O problema é que esses locais representam custos mais elevados e onerosos de manutenção do sistema pelas empresas públicas, que ficarão sucateadas e acarretará, por sua vez, em possível irregularidade de abastecimento e coleta de esgoto nas regiões rurais e nas zonas mais pobres.

Para as empresas transnacionais e bancos, a privatização do saneamento brasileiro está ligada diretamente à tentativa de privatização da Eletrobrás, maior empresa de energia da América Latina, haja vista que se houver a aprovação legal no mercado da água e a privatização da Eletrobrás, a outorga dos principais rios do país passará para o controle de empresas privadas estrangeiras.

O objetivo do artigo é situar o processo de privatização da empresa de Águas e Esgotos do Piauí S/A (AGESPISA) como parte dos interesses do capital sobre o controle da água e das ações

sobre o saneamento no Brasil, com vistas aos marcos regulatórios, as disputas e conflitos de classe daí decorrentes.

METODOLOGIA

Este trabalho baseou-se metodologicamente em uma revisão bibliográfica, a fim de se explorar e enfatizar os aspectos centrais da problemática em análise. Também foi realizado uma pesquisa documental, a partir de uma consulta em relatórios governamentais e de empresas privadas, associada à consulta de documentos jornalísticos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A AGESPISA é uma sociedade de economia mista, pessoa jurídica de direito privado, criada em 1962, através das leis estaduais nº 2.281, de 27 de julho de 1962 e 2.387, de 12 de dezembro de 1962, e que tem o Governo do Estado do Piauí como acionista majoritário. A empresa foi criada fundamentalmente para executar a política de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Piauí.

Das 224 cidades do Piauí, a AGESPISA é responsável pelo fornecimento dos serviços de saneamento básico em 155 cidades do estado, contendo cerca de 627 mil ligações residenciais ativas, segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), Ministério das Cidades (2014). Atualmente, segundo dados do SNIS (2015), cerca de 76,18% da população do Piauí é atendida com abastecimento de água e apenas 8,61% com serviços de esgotamento sanitário. Na capital Teresina, o abastecimento de água chega a 97,72% e o esgotamento sanitário a 19,96%.

Por meio da proposta de Lei nº 4.310 de 11 de julho de 2012, que celebra o Contrato de Programa entre o município de Teresina e a AGESPISA, a empresa recebe a subconcessão dos serviços de saneamento da cidade de Teresina. Não obstante, o termo subconcessão diz respeito a transferência parcial dos serviços a um terceiro, neste caso, a transferência dos serviços de operação, manutenção, adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da área urbana até então executado pela AGESPISA.

A partir da aprovação da Lei nº 4.310, a Prefeitura Municipal de Teresina e o Governo do Estado do Piauí foram criando mecanismos para legitimar o processo de privatização em curso. Em outubro de 2015, o Governo do Estado criou, por meio do Decreto nº 16.208, a Comissão Especial de Licitação vinculada a Superintendência de Parcerias e Concessões (SUPARC) para realizar o procedimento licitatório visando a subconcessão do serviço público de saneamento básico da cidade.

Em janeiro de 2016, a SUPARC realizou a abertura do Edital de licitação e em novembro do mesmo ano o resultado do processo licitatório foi divulgado. Destaca-se que essa licitação foi uma das primeiras licitações em saneamento básico que permitiu a participação de empresas estrangeiras. Dentre as justificativas utilizadas para esta privatização, a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado defendem que esse processo “irá permitir a universalização dos serviços de saneamento na capital de Teresina por meio de investimentos de cerca de 1 bilhão de reais, previstos no contrato”, e que isso geraria um aumento da qualidade dos serviços prestados.

No campo ideológico, essa justificativa foi evidenciada sistematicamente nos canais de televisão e nos principais jornais de maior circulação para convencer a população de que a privatização seria a única saída para solucionar os problemas enfrentados com o saneamento no Piauí. Uma das notícias foi publicada, em 23 de março de 2017, pelo Jornal Meio Norte, um dia após a assinatura do contrato, com a seguinte manchete “*Governo garante controle da tarifa de água*”. Na matéria, ao ser questionado sobre a possível mudança na tarifa, o governador Wellington Dias afirmou que seria mantida a política já adotada. Segundo ele, “a tarifa é exatamente a que estamos trabalhando, temos uma tarifa legal, já é praticada há pelo menos 15 anos no Piauí, com reajuste anual como é feita em todos os Estados do Brasil; assim como em relação ao esgoto, aliás, alguns lugares do Brasil cobram 100% do valor de água para o esgoto, o Piauí é no máximo 80%, é então até uma tarifa mais baixa, o que nós estamos falando é do atendimento a quem não tem e de qualidade a quem já tem, a um preço que nesse caso é igual ao preço que já é praticado”, afirmou o governador (JORNAL MEIO NORTE, 2017).

Nesta referida matéria, a Superintendente de Parcerias e Concessões, Viviane Moura, também declarou que no contrato não há previsão quanto ao crescimento na tarifa dos usuários. Neste mesmo mês, diretores da AEGEA participaram de diversas entrevistas em Jornais, TV e Portais do estado, dentre eles: Bom dia Piauí, Jornal da Clube, Rádio Clube, Cidade Verde, Portal Cidade da Luz, G1, afirmando que a tarifa não seria alterada. Observa-se que as notícias são de diferentes dias, porém a manchete usada é praticamente a mesma. Em entrevista ao Bom dia Piauí, no dia 30 de março de 2017, o diretor da empresa AEGEA afirmou que:

Existe uma tarifa mínima que será cobrada porque existem equipamentos, funcionários para manter funcionando a rede de esgoto que passa em frente às residências das pessoas. Essa tarifa existe para manter a empresa, mas até o momento ainda não sei quando será cobrado pelo metro cúbico. Uma certeza que temos é a de que não haverá aumento de tarifa. Temos que cumprir a tarifa que está em contrato. No futuro, o percentual vai subir, mas de acordo com os investimentos que serão feitos” (*G1 Piauí TV Clube*, p. 1, 30 mar. 2017).

Desse modo, o contrato de subconcessão dos serviços de saneamento da cidade de Teresina – PI, foi assinado em 22 de março de 2017 de acordo com a Lei federal nº 8.987/95. O contrato tem

prazo de 31 anos, com início em março de 2017 e término em junho de 2047. A empresa ganhadora da concessão foi a AEGEA Saneamento e Participações. A empresa é o segundo maior grupo privado que atua no saneamento brasileiro, está presente em 48 municípios, de dez estados do Brasil. Segundo consta no contrato, o valor do contrato para efeito e fins de direito é de R\$ 1.731.538.000,00 (um bilhão, setecentos e trinta e um milhões, quinhentos e trinta e três reais mil reais) que será aplicado através de investimentos nos serviços de saneamento. O valor líquido que será pago à AGESPISA como contribuição financeira ao setor pela concessão dos serviços de saneamento é de R\$ 160.130.000,00 (cento e sessenta milhões e cento e trinta mil reais). Cabe destacar que este valor é menor do que a arrecadação anual das tarifas pagas pelos teresinenses que, segundo dados da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE (2015/2014), é de R\$ 174 milhões de reais.

A empresa AEGEA garante que fará um investimento total de mais de 1,7 bilhão de reais, conforme consta no contrato, sendo que, nos três primeiros anos a empresa deverá investir cerca de 650 milhões de reais visando alcançar as metas que foram estabelecidas, dentre elas, atingir a universalização da cobertura de esgotos em 90% até 2031, além de garantir a universalização da água na zona urbana em 2018 e no meio rural até 2021 (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2012). Hoje estima-se que cerca mais de 80% dos 800 mil habitantes de Teresina não têm coleta de esgoto.

Porém, no contrato não se especifica a origem deste montante de recurso que será investido. Segundo o mesmo a empresa poderá executar as obras e realizar investimentos da maneira que julgar mais eficiente, ou seja, não fica claro de onde deverão ser oriundos os investimentos, se serão custeados pelos usuários ou através do capital próprio da empresa. Ademais, o contrato descreve que:

É condição fundamental para o equilíbrio econômico-financeiro do contrato a implementação de um escalonamento tarifário referente aos serviços de esgotamento sanitário nos percentuais, forma e prazos no anexo IV do Edital. Na hipótese de não implementação do escalonamento tarifário, a contratada fica imediatamente desobrigada do atingimento das metas contratuais. (Governo do Estado do Piauí, 2017, p.36).

Esse escalonamento tarifário se refere, principalmente a estimativa de aumento no preço cobrado na tarifa de esgoto prevista no Edital. Ainda conforme o contrato, a tarifa será reajustada anualmente e, também poderão ser cobrados outros preços oriundos da prestação de serviços complementares à população. Segundo entrevista feita ao blog Capital Teresina, publicada em 11 de fevereiro de 2016, o diretor-geral do Instituto de Águas do Piauí, Herbert Buenos Aires, afirmou que “o novo sistema de abastecimento de água e tratamento de esgotos é autofinanciável porque é garantido pela cobrança das tarifas. Daqui para a frente, nós vamos ter todo o sistema financiado pelo que arrecada”, afirmou Herbert Buenos Aires.

A projeção feita pela FIPE (2017) estima que em dois anos o preço da taxa de esgoto subirá para 100%, ou seja, será equiparada a taxa de água. Atualmente, a tarifa de esgoto equivale a 50% do valor cobrado na conta de água dos moradores.

Já nos primeiros quatro meses da privatização dos serviços em Teresina, a empresa AEGEA descumpriu o acordo firmado em contrato, de que o reajuste na tarifa deveria acontecer somente uma vez ao ano, e solicitou a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos (ARSETE) o aumento de 4,9% na conta de água dos teresinenses. A agência julgou o pedido como improcedente, tendo em vista que já havia sido realizado aumento na tarifa este ano, no mês de maio, que foi de 2,9%. A AEGEA solicitou que fosse feita a correção de 2,9% para 4,9% com efeito retroativo ao mês de agosto. A empresa pediu também a antecipação do reajuste da tarifa de junho de 2018 para janeiro próximo. Nesta mesma solicitação, a empresa solicitou um reajuste de 100% para a tarifa de esgoto, conforme previsto.

Além da problemática envolvendo a questão tarifária, o processo de privatização ocorreu de forma bastante truculenta e impositiva, sem diálogo com a população local e impedindo a participação de setores organizados da sociedade durante as audiências públicas. Além disso, o processo foi alvo de inúmeros impedimentos judiciais. Logo após o resultado licitatório, uma das empresas concorrentes, a Águas do Brasil, recorreu ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) questionando a legalidade da licitação. Segundo o representante da empresa, houve favorecimento por parte da comissão de licitação para favorecer a empresa AEGEA.

O Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Urbanas do Piauí (SINTEPI), entidade que organiza os trabalhadores da AGESPISA e da CEPISA, se posiciona contrário à privatização da AGESPISA. Além de realizarem diversos atos de protestos, o sindicato também denunciou várias irregularidades à Justiça Federal.

Para o diretor de comunicação do Sindicato dos Urbanitários, Cláudio Fontenelle, a privatização da AGESPISA ocorreu de forma arbitrária e irregular, pois não contou com a participação dos servidores e da população, e não houve o cumprimento de todas as medidas exigidas na Lei 445/2007. Ele destaca que "é algo que nem deveria estar acontecendo, depois de tantas decisões judiciais que derrubaram a subconcessão". Outras lideranças sindicais também relataram denúncias sobre o processo.

“A água não é mercadoria para um empresário qualquer explorá-la visando vultosos lucros. Conforme exemplo de outros estados, a privatização foi uma catástrofe, com aumento de tarifas, precarização dos serviços com o alto índice de terceirização e falta de investimentos para as comunidades mais pobres, que sofreram também com o aumento da taxa mínima e a extinção da tarifa social.” (Trecho da fala de Paulo Sampaio durante Entrevista ao Jornal Portal O DIA, 16/11/2016).

“É um processo que a gente entende que é fraudulento e que está sendo feito às escondidas. A prova é que, se é uma licitação pública, que seja aberta para que as pessoas possam assistir. Fomos barrados. Nós queremos que seja discutido com a sociedade, não é o governo que vai decidir por contra própria”. (Trecho da fala de Francisco Ferreira, então presidente do Sindicato dos Urbanitários, durante entrevista ao Jornal GPI, em 07/07/2016).

"O único objetivo do privado é o lucro, a questão humana não interessa. A tarifa social (baixo custo) para a população carente será a primeira a deixar de existir". (Trecho da fala de Francisco Ferreira, em entrevista ao Jornal G1 PI Tv Clube, em 07/07/2016).

Heller e Castro (2007) reforçam que as experiências de privatização do saneamento têm desencadeado efeitos perversos e abaixo das expectativas. Os autores criticam que os enfoques privatistas tentam substituir um direito relacionado às demandas sociais por um produto mercantilizado, favorecendo um modelo em que o cidadão se transforma em cliente e ainda assim não dispõe de serviços de qualidade, independentemente da condição econômica.

A saber, nos anos 90, cerca de 37 países vivenciaram estas experiências de privatização do saneamento e o resultado foi desastroso. As empresas que ganharam as concessões não conseguiram cumprir com as metas estabelecidas que previam a melhoria do serviço. Ao contrário do que se anunciava, aumentaram as tarifas de água a níveis altíssimos chegando a um ponto que as populações não conseguiram pagar, o que fez com que, nos últimos anos, as empresas e governos optassem pela reestatização dos serviços.

Porém, mesmo diante das inúmeras experiências de fracasso dessa política privatista no saneamento em várias partes do mundo, isto não tem impedido, nem sequer tem intimidado a classe dominante de seguir aplicando medidas neoliberais de formas autoritárias no mundo, principalmente através de governos de direita, principalmente aqui no Brasil, como exemplo, a recente privatização da AGESPISA e as demais medidas que vêm sendo articuladas visando a privatização do setor de saneamento e a apropriação privada sobre reservas públicas de água, incluindo aquíferos, rios, reservatórios, nascentes pertencentes às bacias hidrográficas do país.

Parafraseando Bulto (2015), quando afirma que “é inquietante que até pouco tempo um direito tão básico e fundamental para a simples sobrevivência humana não tenha recebido uma expressão explícita em quaisquer dos tratados de direitos humanos da ONU”, é impressionante que, mesmo após passados três anos que a ONU, finalmente, reconheceu a água e o saneamento como direitos universais e essenciais para a garantia da vida humana, nenhuma medida tenha sido tomada no Brasil e pouco tenha sido feito no mundo, em termos de constituição de leis e dispositivos para garantir a proteção destes direitos, em contraposição, o que se avança é o processo de transformação destes direitos em mercadorias, por meio de leis e programas que assegurem o capital de forma jurídica para

que continue explorando os recursos naturais e os serviços públicos, dentre eles, as reservas de água e o saneamento, através da privatização, fundamentada em normas e orientações políticas definidas por organismos do capital internacional.

CONCLUSÕES

Com base nos objetivos propostos no presente trabalho, é possível concluir que existe um padrão de organização da estrutura industrial combinada à estrutura de negócios do mercado financeiro que determina que a mesma metodologia de privatização utilizada no setor elétrico seja estendida para o saneamento, o petróleo e demais setores. Podemos perceber que, o recente processo de privatização da AGESPISA está intimamente alicerçado neste modelo.

Nesse sentido, evidencia-se a ocorrência de diversas mudanças na legislação brasileira para garantir a apropriação das empresas privadas sobre setores estratégicos, como é o caso do Projeto de lei nº 4.162/19, que propõe alterar o marco regulatório do saneamento, visando adequá-lo ao programa de privatização em curso, e o Projeto de Lei do Senado (PLS 495/2017), do senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), que propõe alterar a Lei Nacional de Recursos Hídricos e criar o mercado de água.

O cenário atual aponta que a água é cada vez mais disputada pelas grandes corporações que visam estabelecer a propriedade privada sobre este recurso natural, transformando-o em fonte de lucro. A realização da 8ª edição do Fórum Mundial da Água, que aconteceu em março de 2018 no Brasil, é uma clara demonstração do interesse das empresas estrangeiras no setor de saneamento, bem como nos recursos hídricos, de modo geral. O Brasil é alvo das grandes corporações que controlam boa parte da água do mundo, tendo em vista que é o país onde possui as maiores reservas de água potável do planeta e atualmente vive um contexto político que prioriza o avanço da privatização de empresas estatais ligadas à energia, água e saneamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BALANYÁ, B et al. *Por um modelo público de água*. São Paulo: Casa Amarela, 2007.
- CASTRO, José Esteban et al. *O direito à água como política pública na América Latina. Uma exploração teórica e empírica*. Ipea, 2015.
- GONÇALVES, Carlos Walter Porto. *O desafio ambiental*. Organizador Emir Sader - 3ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.
- GONÇALVES JUNIOR, Dorival. *Reformas na indústria elétrica brasileira: a disputa pelas 'fontes' e o controle dos excedentes*. 2007. 416f. Tese de Doutorado – Universidade de São

Paulo – Programa Interunidades de Pós-Graduação em Energia- PIPGE- EP/FEA/IEE/IF. São Paulo, 2007

HARVEY, David. 17 Contradições e o fim do Capitalismo. Tradução Rogério Bettoni - 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

PES, João Hélio Ferreira. *A Fundamentalidade do direito de acesso à água potável*. 510f. Tese de Doutorado – Direito (Ciências Jurídico-Políticas) Universidade de Lisboa, Faculdade de Direito, 2016.

Cartilha Mulheres Atingidas por Barragens em Luta por Direitos e pela Construção do Projeto Energético Popular. Movimento dos Atingidos por Barragens. Outubro de 2015, São Paulo.

Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil 2012. Agência Nacional das Águas, 2012.

Contrato de Sub concessão dos Serviços de Saneamento do município de Teresina-PI. Março de 2017.

Dieese. Nota técnica, nº 183 – Privatização do setor de saneamento no Brasil. Junho 2017

_____ Estudos e pesquisas – nº 82 –Visão geral dos serviços de água e esgotamento sanitário no Brasil, setembro de 2016

DOSSIÊ SOBRE A MP Nº 844/2018. Os Impactos da alteração da lei 11.445/2007 que regula a água e o saneamento no país. Água e Saneamento: Direito humano, social e essencial à vida. Urbanitários de Alagoas, FNU, CNU, FRUNE, CUT

Jornal O dia Política, Teresina-PI, em 30/11/2016

Proposta para a reestruturação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Teresina - FIPE, março de 2017.

O MELANCÓLICO FIM DA AGESPISA. Disponível em: <<http://www.capitalteresina.com.br/noticias/politica/o-melancolico-fim-da-agespisa-esta-proximo-38027.html>> Acesso em: 18 de fev de 2018

PESQUISA DO MAIS DEMOCRACIA REVELA QUEM SÃO OS PROPRIETÁRIOS DO SANEAMENTO NO BRASIL. BRASIL DE FATO. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2017/12/14/pesquisa-do-mais-democracia-revela-quem-sao-os-proprietarios-do-saneamento-no-brasil/index.html>> Acesso em 02 jan 2018.

Informações sobre a autora:

Dalila Alves Calisto

Mestranda pelo Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL) da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP); Especialista em Energia e Sociedade no Capitalismo Contemporâneo (UFRJ); Pedagoga (UVA); dalilaalvescalisto@outlook.com

ORCID: 0000-0003-3296-179X

Artigo recebido em 31/05/2020 e aceito em 22/08/2020.